



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS, BEM COMO APLICAÇÃO E TROCA DE PEÇAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XX e XXV da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a aferição e selagem de tacógrafos mostra-se necessária para assegurar a **regularidade legal e operacional** dos veículos pertencentes à frota administrativa do Município, especialmente aqueles utilizados no transporte de cargas, apoio logístico e execução de serviços essenciais da administração pública. Tais veículos demandam controle adequado de velocidade, tempo e distância percorrida, conforme exigido pela legislação de trânsito vigente.

A inexistência ou a irregularidade dos tacógrafos compromete o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, podendo resultar em **autuações, retenção de veículos e prejuízos à continuidade dos serviços públicos**, além de riscos à segurança dos condutores e de terceiros. Dessa forma, a contratação visa prevenir penalidades administrativas e assegurar a adequada gestão da frota municipal.

Assim, a execução dos serviços de aferição e selagem de tacógrafos, bem como a aplicação e/ou troca de peças contribui diretamente para a **eficiência administrativa, a segurança viária e a conformidade legal**, garantindo que os veículos da Secretaria de Administração estejam aptos a operar de forma regular e segura.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos com base nas características do objeto e nas disposições do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a futura contratada possua plena capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista para a adequada execução dos serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos da frota municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

No que se refere à **habilitação jurídica**, a empresa a ser contratada deverá comprovar sua constituição regular, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação, bem como prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Quanto à **habilitação técnica**, a contratada deverá demonstrar capacidade para executar os serviços pretendidos, por meio de comprovação de experiência anterior em serviços de aferição, calibração e selagem de tacógrafos, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. Deverá ainda comprovar que possui estrutura técnica adequada, profissionais qualificados e, quando aplicável, credenciamento ou autorização junto aos órgãos competentes, tais como o INMETRO ou entidades por ele acreditadas, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

Em relação à **habilitação fiscal, social e trabalhista**, a futura contratada deverá comprovar regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Justiça do Trabalho, atendendo integralmente às exigências legais. Tal requisito é essencial para garantir que a contratação seja realizada com empresa idônea, em conformidade com as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a execução regular, segura e eficiente dos serviços, bem como para resguardar a Administração Pública quanto à legalidade, à economicidade e à continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, a contratação contempla a execução de serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos nos veículos que compõem sua frota operacional. Conforme levantamento realizado pela secretaria, a frota vinculada a esta Secretaria é composta por **05 (cinco) veículos**, sendo predominantemente caminhões utilizados no apoio logístico, transporte de materiais e execução de serviços administrativos e operacionais do Município.

Os serviços a serem executados abrangem, conforme a necessidade de cada veículo, a selagem e calibração dos cronotacógrafos, ensaio metrológico, pagamento das taxas obrigatórias, bem como eventuais serviços de manutenção, regulagem e substituição de componentes, quando tecnicamente necessário. As quantidades foram definidas com base no levantamento individual dos veículos, respeitando suas características técnicas e condições de uso.

Dessa forma, as descrições e quantidades previstas asseguram o pleno atendimento da frota da Secretaria de Administração, garantindo a regularidade legal e operacional dos veículos utilizados no desempenho das atividades administrativas do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
VEÍCULO		MODELO	PLACA	RENAVAM
1	Caminhão	M. BENS/ATRON 2729K 6X4	OVB6705	9BM693388DB944975
2	Caminhão	IVECO TECTOR 24/280 2022	RPD5B73	93ZE2HMH0N8948795
3	Caminhão	VW / 26.280 CRM 6X4	OVB4019	995071195
4	Caminhão	IVECO TECTOR 240/280	RPD7E60	F4AE3681E*8093521
5	Caminhão	VOLVO VM 290 6X4 2024	QKD9G11	93KK0ID4RE199764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos, em conformidade com a legislação vigente e com os requisitos técnicos estabelecidos. Tal levantamento buscou conhecer as condições usuais de execução dos serviços, a capacidade dos fornecedores existentes e os custos envolvidos, permitindo a avaliação comparativa do custo-benefício das alternativas disponíveis à Administração.

Nesse contexto, foi consultada a relação oficial de postos e oficinas credenciadas pelo INMETRO, no site oficial **Cronotacógrafo-INMETRO**, para a prestação de serviços em cronotacógrafos no Estado da Bahia, uma vez que somente empresas devidamente autorizadas por esse órgão podem executar legalmente os serviços pretendidos. A análise dessa relação evidenciou a existência de diversos postos credenciados distribuídos pelo território estadual, o que demonstra que o mercado é competitivo e capaz de atender à demanda da Administração Pública.

Entretanto, considerando as especificidades da frota do Município de Capim Grosso/BA, composta por veículos utilizados em serviços essenciais da Secretaria Municipal de Administração, observou-se que a proximidade geográfica do posto credenciado é fator relevante para a escolha da solução mais vantajosa. Nesse sentido, verificou-se que a oficina credenciada mais próxima do Município está localizada no Município de Jacobina/BA, a aproximadamente 60 km de distância, o que se mostra tecnicamente viável para o deslocamento dos veículos, quando necessário, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos. Em contrapartida, os demais postos credenciados mais próximos encontram-se nos Municípios de **Senhor do Bonfim/BA**, a cerca de **106 km**, e **Feira de Santana/BA**, a aproximadamente **164 km**, distâncias que tornariam o deslocamento da frota mais oneroso, prolongariam o tempo de indisponibilidade dos veículos e aumentariam os custos operacionais para a Administração., conforme a lista dos postos credenciados em anexo.

A possibilidade de contratação de empresa situada em localidade próxima apresenta vantagens significativas, tais como a redução de custos indiretos com deslocamento, menor tempo de indisponibilidade dos veículos e maior facilidade de acompanhamento da execução dos serviços. Ademais, essa alternativa contribui para a economicidade da contratação, ao minimizar despesas operacionais e otimizar a logística de atendimento da frota municipal.

Dessa forma, o levantamento de mercado indicou que, dentre as soluções disponíveis, a contratação de empresa credenciada pelo INMETRO e geograficamente próxima ao Município de Capim Grosso/BA se mostra uma das opções mais viáveis e vantajosas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para os serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais.), considerando os valores na proposta apresentada pela empresa mais próxima listada na relação de postos na Bahia. Ressalta-se que o valor apresentado já inclui o serviço, a substituição das peças e o deslocamento técnico, caso seja necessário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
VEÍCULO	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 CAMINHÃO M.BENZ / ATRON 2729K 6X4 – PLACA: OVB6705 – CHASSI: 9BM693388DB944975	TARIFA DE SELAGEM	1	R\$ 83,49	R\$ 83,49
	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO	1	R\$ 114,01	R\$ 114,01
	SERVIÇO DE ENSAIO METROLÓGICO	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
	SERVIÇO DE TAXA DA WEB/DETRAN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	PAGAMENTO DA GUIA SELAGEM E ENSAIO	1	R\$ 90,09	R\$ 90,09
	SERVIÇO DE CALIBRAGEM DE AGULHAS TEMPO, DISTANCIA E VELOCIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA	1	R\$ 259,91	R\$ 259,91
	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VELOCIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	APLICAÇÃO CONJUNTO DE DISPLAY	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
	RECUPERAÇÃO DE RELOGIO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
2 CAMINHÃO IVECO TECTOR 24/280 2022 RPD5B73 93ZE2HMH0N8948795	TARIFA DE SELAGEM	1	R\$ 83,49	R\$ 83,49
	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO	1	R\$ 114,01	R\$ 114,01
	SERVIÇO DE ENSAIO METROLÓGICO	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
	SERVIÇO DE TAXA DA WEB/DETRAN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	PAGAMENTO DA GUIA SELAGEM E ENSAIO	1	R\$ 90,09	R\$ 90,09
	SERVIÇO DE CALIBRAGEM DE AGULHAS TEMPO, DISTANCIA E VELOCIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA	1	R\$ 259,91	R\$ 259,91
	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VELOCIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	APLICAÇÃO CONJUNTO DE DISPLAY	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
	RECUPERAÇÃO DE RELOGIO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3 CAMINHÃO VW / 26.280 CRM 6X4 OVB4019 995071195	TARIFA DE SELAGEM	1	R\$ 83,49	R\$ 83,49
	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO	1	R\$ 114,01	R\$ 114,01
	SERVIÇO DE ENSAIO METROLÓGICO	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
	SERVIÇO DE TAXA DA WEB/DETRAN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	PAGAMENTO DA GUIA SELAGEM E ENSAIO	1	R\$ 90,09	R\$ 90,09
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA	1	R\$ 259,91	R\$ 259,91
	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VELOCIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	APLICAÇÃO UM CONJUNTO DE MOLDURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	FITA DIAGRAMA TACOGRAFO FIP	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	APLICAÇÃO CONJUNTO DE GAVETA	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	SERVIÇO DE CALIBRAGEM DE AGULHAS TEMPO, DISTANCIA E VELOCIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

4	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240/280 RPD7E60 F4AE3681E*8093521	TARIFA DE SELAGEM	1	R\$ 83,49	R\$ 83,49
		SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO	1	R\$ 114,01	R\$ 114,01
		SERVIÇO DE ENSAIO METROLÓGICO	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
		SERVIÇO DE TAXA DA WEB/DETRAN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		PAGAMENTO DA GUIA SELAGEM E ENSAIO	1	R\$ 90,09	R\$ 90,09
		SERVIÇO DE CALIBRAGEM DE AGULHAS TEMPO, DISTANCIA E VELOCIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA	1	R\$ 259,91	R\$ 259,91
		SERVIÇO DE REGULAGEM DE VELOCIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
5	CAMINHÃO VOLVO VM 290 6X4 2024 QKD9G11 93KK0ID4RE199764	TARIFA DE SELAGEM	1	R\$ 83,49	R\$ 83,49
		SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO	1	R\$ 114,01	R\$ 114,01
		SERVIÇO DE ENSAIO METROLÓGICO	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
		SERVIÇO DE TAXA DA WEB/DETRAN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		PAGAMENTO DA GUIA SELAGEM E ENSAIO	1	R\$ 90,09	R\$ 90,09
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA	1	R\$ 259,91	R\$ 259,91
		SERVIÇO DE REGULAGEM DE VELOCIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
		FITA DIAGRAMA TACOGRAFO POSITRON	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		SOMA TOTAL DOS SERVICOS:			

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução para atendimento da necessidade identificada considerou os aspectos técnicos, legais, operacionais e econômicos envolvidos na contratação dos serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos da frota municipal. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 038/2023.

Conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços que somente possam ser prestados por empresa ou representante comercial exclusivo. No caso em análise, os serviços de tacógrafo somente podem ser executados por empresas devidamente credenciadas e autorizadas pelo INMETRO, o que restringe significativamente o universo de possíveis fornecedores.

Adicionalmente, o levantamento de mercado demonstrou que, dentre os postos credenciados existentes no Estado da Bahia, a empresa credenciada mais próxima do Município de Capim Grosso/BA apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa para a Administração. Tal condição decorre não apenas do credenciamento legal exclusivo para a prestação do serviço, mas também da proximidade geográfica, que viabiliza o deslocamento dos veículos quando necessário, reduz custos operacionais e reduz o tempo de indisponibilidade da frota.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Dessa forma, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, junto à empresa ou representante comercial exclusivo devidamente credenciado pelo INMETRO e localizado em município próximo, mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público, assegurando a legalidade, a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Pública Municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento do objeto da contratação mostra-se tecnicamente e economicamente mais adequado ao interesse da Administração Pública Municipal. Os serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos constituem um **conjunto de atividades interdependentes**, que devem ser executadas de forma integrada para garantir a regularidade, a confiabilidade dos resultados e a validade legal dos equipamentos.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência da execução, uma vez que a realização dos serviços por diferentes fornecedores dificultaria o controle técnico, a padronização dos procedimentos e a responsabilidade pelos resultados obtidos. Além disso, considerando que tais serviços somente podem ser prestados por **empresas credenciadas pelo INMETRO**, o fracionamento do objeto não ampliaria a competitividade, podendo, ao contrário, gerar aumento de custos operacionais e maior complexidade na gestão contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a Secretaria Municipal de Administração, pretende-se, com a contratação dos serviços de aferição e selagem de tacógrafos, assegurar que os veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Município estejam **regularizados conforme a legislação de trânsito vigente**, evitando autuações, retenções de veículos e interrupções indevidas dos serviços públicos. A adequação dos equipamentos permitirá maior controle da operação da frota, contribuindo para a organização e a gestão eficiente dos deslocamentos realizados no âmbito administrativo.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições de segurança na condução dos veículos, bem como o fortalecimento da responsabilidade no uso da frota municipal. Como resultado, a Secretaria de Administração poderá contar com veículos aptos a operar de forma contínua, segura e regular, garantindo suporte adequado às demais áreas da Administração Pública Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do Município de Capim Grosso/BA, por meio das Secretaria Municipal demandante, adotará as seguintes providências para assegurar a contratação adequada dos serviços de **aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos** da frota municipal:

a) Abertura do processo de contratação:

A Administração Pública dará início ao processo de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 038/2023, adotando a forma de contratação juridicamente adequada à natureza do objeto, de modo a assegurar a seleção de empresa devidamente credenciada e apta a atender às especificações técnicas e legais exigidas.

b) Elaboração do instrumento técnico:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Será elaborado o competente instrumento técnico, contendo a definição clara do objeto, as condições de execução dos serviços, os prazos, os requisitos técnicos e as demais obrigações necessárias à contratação, assegurando clareza, objetividade e alinhamento com as necessidades da Administração Municipal.

c) Fiscalização do processo de contratação:

A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do processo de contratação e da execução contratual, abrangendo desde a análise da documentação apresentada até o acompanhamento da prestação dos serviços, garantindo o cumprimento integral das condições estabelecidas.

d) Avaliação e monitoramento dos serviços:

Após o início da execução dos serviços, serão realizados acompanhamentos e avaliações periódicas com a finalidade de verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas, os requisitos legais e as necessidades das Secretarias Municipais, assegurando a regularidade da frota e a continuidade dos serviços públicos.

Essas providências têm por objetivo garantir a **legalidade, a eficiência, a economicidade e a qualidade** na contratação dos serviços de aferição e selagem de tacógrafos, assegurando que a gestão da frota municipal ocorra em conformidade com os princípios da Administração Pública, nos termos do inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No contexto da contratação de serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos para atendimento às demandas da Secretaria de Administração, do Município de Capim Grosso/BA, verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto é autossuficiente e pode ser executado de forma integral por empresa devidamente credenciada, sem dependência de outros contratos ou aquisições complementares.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A contratação dos serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos poderá gerar **impactos ambientais pontuais**, especialmente relacionados ao **descarte de peças, componentes eletrônicos e materiais substituídos** durante a execução dos serviços, tais como cabos, sensores, placas eletrônicas, fitas diagrama e demais componentes eventualmente inutilizados.

Esses resíduos, quando descartados de forma inadequada, podem ocasionar impactos negativos ao meio ambiente, em razão da presença de materiais eletrônicos e metálicos que demandam tratamento e destinação ambientalmente adequados. Dessa forma, torna-se necessário que a empresa contratada adote procedimentos compatíveis com a legislação ambiental vigente, assegurando o correto acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Ressalta-se que os impactos ambientais associados à execução do objeto são considerados **de baixo impacto**, uma vez que não envolvem atividades industriais de grande porte nem geração significativa de resíduos.

Dessa forma, a adoção de medidas adequadas para o gerenciamento dos resíduos decorrentes da substituição de peças contribuirá para a mitigação de impactos ambientais, alinhando a contratação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – MAPA DE RISCOS

Este Mapa de Riscos foi elaborado conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, com base nesse Estudo Técnico Preliminar e informações complementares fornecidas.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Responsável pelo Tratamento
1	Definição inadequada do objeto	Falha no levantamento das necessidades da frota	Contratação ineficiente ou inadequada	Baixa	Médio	Baixo	Revisão técnica do ETP e alinhamento com as secretarias demandantes	Equipe de Planejamento
2	Instrução processual incompleta	Ausência de documentos ou informações técnicas	Atraso na contratação ou questionamentos jurídicos	Média	Médio	Médio	Conferência prévia da documentação e apoio da assessoria jurídica	Setor de Compras / Controle Interno
3	Escolha inadequada da forma de contratação	Interpretação incorreta da legislação	Risco de nulidade do processo	Baixa	Alto	Médio	Fundamentação legal robusta e observância do Decreto Municipal nº 038/2023	Comissão de Planejamento
4	Indisponibilidade temporária da empresa contratada	Alta demanda ou limitação operacional	Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio do cronograma e comunicação constante com a contratada	Fiscal do Contrato
5	Atraso na execução dos serviços	Deslocamento dos veículos ou questões operacionais	Indisponibilidade da frota municipal	Média	Alto	Alto	Programação escalonada dos serviços e acompanhamento da execução	Fiscal do Contrato
6	Execução em desacordo com normas técnicas	Falha técnica ou operacional da contratada	Invalidez da selagem ou do ensaio metrológico	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa e exigência de conformidade com normas do INMETRO	Fiscal do Contrato
7	Danos aos veículos durante a execução	Manuseio inadequado dos equipamentos	Prejuízo patrimonial ao Município	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de responsabilidade técnica e reparação imediata	Empresa Contratada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Responsável pelo Tratamento
8	Descumprimento de prazos contratuais	Falhas de planejamento ou logística	Comprometimento da continuidade dos serviços públicos	Média	Médio	Médio	Aplicação das cláusulas contratuais e acompanhamento permanente	Gestor do Contrato
9	Não conformidade fiscal ou trabalhista da contratada	Irregularidade e superveniente	Risco jurídico e administrativo	Baixa	Médio	Baixo	Verificação periódica da regularidade durante a vigência contratual	Setor de Contratos

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos motivos expostos, a contratação de serviços de aferição, calibração, ensaio metrológico e selagem de tacógrafos, é fundamental para atender às necessidades da Secretaria de Administração, sendo assim, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Capim Grosso – BA, 30 de dezembro de 2025.

Renan de Queiroz Rios

Subsecretário de Administração
Responsável pela elaboração do ETP

Renata Santos

Coordenadora do Setor de Planejamento
Responsável pela elaboração do ETP